



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 117/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a **Junta de Freguesia de Santa Joana**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Festa das Merendas 2023 – Caminhada ao Luar”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Junta de Freguesia de Santa Joana

Localização das Atividades:

Parque de Lazer e Merendas da Azenha, Freguesia de Santa Joana

Validade:

De 21 e 22 de julho de 2023.

Horário Autorizado:

1 – Execução de música gravada, musica ambiente, e locução (speaker) do evento, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 22 de julho (sábado): das 17h00 às 21h30

2 – Medidas preventivas e de minimização do ruído:

- 2.1 – A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- 2.3 – Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro